



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 1<sup>a</sup> VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS N<sup>o</sup>s 68 e 76 DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 12 (doze) do mês de junho do ano de 2013, às 08 horas, na Sala de Audiências da 1<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca de Sobral, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Mauro Ferreira Liberato; o Juiz de Direito titular, Dr. Francisco Anastácio Cavalcante Neto; a Diretora de Secretaria, Maria do Socorro Gomes da Silva e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Cabe ressaltar a presença do Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, que, antes do início dos trabalhos inspecionais, presidiu reunião com os juízes titulares da Comarca de Sobral.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes a réus presos, processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, além das cartas precatórias.

Foram analisados e despachados 149 feitos, o que corresponde a 8,33% do acervo em tramitação (1787 ações), tomando-se por base as informações constantes do FICOVI.

A unidade é formada por 05 (cinco) servidores efetivos, dentre estes a Diretora de Secretaria e 02 (dois) Analistas Judiciários; além de 02 (dois) estagiários e um Oficial de Justiça, também lotado na COMAN. Não existem servidores cedidos de outros órgãos.

Foram analisadas as 47 cartas precatórias em curso, todas despachadas, algumas com audiências agendadas e outras aguardando cumprimento de mandado.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Quanto aos processos submetidos à Meta 2 de 2009 e Meta 2 de 2010, existem 66 (sessenta e seis) incluídos na primeira meta e 45 (quarenta e cinco) incluídos na segunda. Constatou-se alguns feitos paralisados há mais um ano, a título de exemplo podem ser citados os seguintes: nº15693720078060, nº19577120068060167, nº20806920068060167, nº31589820068060167; verificaram-se ainda diversas ações com audiências marcadas.

Segundo informação da Diretora de Secretaria não há nenhum processo em curso referente ao Estatuto do Idoso.

Foram analisados 52 processos de presos provisórios, não se constatou excesso de prazo, todos em situação regular.

**DEMAIS MATERIAS:** **i) armas apreendidas:** as armas de fogo são encaminhadas por meio de ofício à Diretoria do Fórum, que fica responsável pelo encaminhamento das mesmas ao Exército; **ii) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) o juiz está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (META 8 de 2009); c) o juiz não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010), porém informou que irá se inscrever na próxima turma ofertada pela ESMEC; c) encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); d) ainda existem processos submetidos à Meta 2 de 2009 e à Meta 2 de 2010; e) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; f) a unidade não cumpriu as Metas 3 de 2011 e 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos, cabendo ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente julgados durante o ano e não os que foram arquivados; g) quando considerados os quatro primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 também não está sendo atingida, uma vez que os feitos distribuídos superam os processos sentenciados: há informação de 179 feitos novos entrados e 123 julgados; **iii) Banco Nacional de Mandados de Prisão - Resolução 137/11-CNJ:** está sendo utilizado pela unidade.

**LIVROS:** Todos os livros analisados estão discriminados em formulário próprio com as observações pertinentes a cada um. Foram encontradas as seguintes irregularidades: uso de corretivo nos Livros de Rol dos Culpados (Livro nº01), Carga de Autos para Defensor Público (Livro nº 01), Carga de Autos para Promotor de Justiça (Livro nº03), Tombo de Cartas Precatórias Criminais (Livro nº01) e Ações



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/á – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Penais (Livro nº03); livros cujos termos de abertura não estão assinados (Ações Penais do Tribunal do Júri nº02, Ações Penais nº03); o Livro de Termos de Audiências nº17 está rubricado e numerado somente até as folhas 103; dois livros não estão adequadamente padronizados: Livro de Entrega e Devolução de Mandados ao Oficial de Justiça Francisco Antônio Martins e o Livro de Atas do Tribunal do Júri. Dentre os livros obrigatórios, verificou-se a ausência dos seguintes: livro de entrega dos autos às partes, livro de correições e o livro para lavratura de termos de reclamação verbal.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:** sem registros.

**BOAS PRÁTICAS:** sem registros.

**RECOMENDAÇÕES:** sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: a) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; b) quanto aos livros, recomenda-se: deverá ser abolida a prática do uso de corretivo em quaisquer livros utilizados pela unidade; em relação ao Livro de Entrega e Devolução de Mandados, recomenda-se o seu encerramento e a abertura de um novo, por falta de padronização legal; quanto aos livros de Ações Penais do Tribunal do Júri nº02 e Ações Penais nº03, recomenda-se o encerramento dos mesmos e a abertura de um novo, em virtude de não estarem com os respectivos termos de abertura devidamente assinados; quanto aos livros de Termos de Audiências nº17, recomenda-se a numeração e rubrica de todas as folhas; recomenda-se a abertura do livro de entrega dos autos às partes, livro de correições e o livro para lavratura de termos de reclamação verbal.

**RECLAMAÇÕES:** não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, às 19h30min, do dia 12 de junho de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papeis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

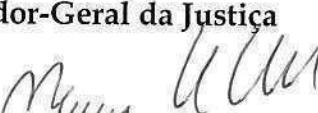


**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas.

Des. Francisco Sales Neto  
Corregedor-Geral da Justiça

  
Francisco Mauro Ferreira Liberato  
Juiz Corregedor Auxiliar

  
Francisco Anastácio Cavalcante Neto  
Juiz de Direito

**SERVIDORES:**

  
M. do Socorro Gomes da Silva  
Diretora de Secretaria  
Mat. 2622

José Monteiro Alverne de Arruda  
Carla Sonsaya Andrade Pontello  
Carlos Antônio Bezerra  
Paulo Cimino do N. Albuquerque